



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1067 DO CONSELHO FISCAL DA TCB

Aos onze dias do mês novembro de 2022, às 11h00, reuniram-se na sala de Reuniões das dependências da TCB, os Conselheiros eleitos e empossados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 13 de maio de 2022, conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes os Conselheiros: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, SUELI RODRIGUES DE SOUSA e JOÃO PAULO XAVIER VEIGA, onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

1 – Recebimento e leitura dos demonstrativos: balancete e QDD - mês de outubro/2022; **2**- Leitura da Ata da 528ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da TCB - outubro/2022 (98413347).

Após discussão, resolveram DELIBERAR: **1**) Tomar conhecimento da instrução processual efetivada no bojo do processo 00095-00001337/2021-19, como atendimento à solicitação contida no item 2 das Deliberações da Ata 1066 (97442408) deste Conselho, originada no item 2 das Deliberações da Ata 1065 (95214560) - *status*: encaminhado à Diretoria Técnica para definição da quantidade de vans por bacias, na gestão da frota da TCB no Programa DF Acessível, em consonância com a disponibilidade orçamentária; **2**) Acompanhamento do Processo 00095-00000520/2021-99, referido no item 1 da Ata da 528ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da TCB (98413347), que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar, da Região Administrativa do Itapoã, item um - Ampla Concorrência; **3**) Continuidade de acompanhamento da tramitação do processo 00095-00000633/2022-75, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de serviços de lavagem de veículos; de serviços gerais, como: copa, bombeiro hidráulico, recepcionista e de eletricitista predial -*status*: tramitado à Assessoria Jurídica para elaboração do Termo de Contrato de Prestação dos Serviços; **4**) Considerando a rotina de recebimento, por este Conselho Fiscal, dos demonstrativos mensais: balancete e QDD via aplicativo de mensagem *whatsapp*, solicitar à Presidência da TCB a mudança desse fluxo com o consequente encaminhamento dos mesmos via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a partir desta data, e também os anteriores, desde de abril do ano de 2022.

Nada mais havendo a tratar, às 12h15, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FIGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros abaixo:

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY
Conselheira Presidente

SUELI RODRIGUES DE SOUSA
Conselheira

JOÃO PAULO XAVIER VEIGA

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO XAVIER VEIGA - Matr.0060729-0, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/11/2022, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 0060625-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 17/11/2022, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI RODRIGUES DE SOUSA - Matr.0060695-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/11/2022, às 20:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100041111)
verificador= **100041111** código CRC= **2EE68284**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769